

LAUDO TÉCNICO SEI - SDE.GAB/SDE.DEP/SDE.UAF/SDE.UAF.AAD

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA

		Lote: 01		
MARCA/MODELO		Carretinha - 1,30 x 2,00		
ANO FAB./ANO MODELO		2007/2007		
PLACA N.º		MDR 3293		
NUMERO PATRIMÔNIO		107247		
HODÔMETRO		N/A		
ÍNDICE DE AVALIAÇÃO POR COMPONENTE (IAC)				IAC -%
Mecânica	Motor - 30%	Funciona	30%	10%
		Não funciona	15%	
		Desmontado	10%	
	Câmbio - 15%	Funciona	15%	2%
		Não funciona	7%	
		Desmontado	2%	
	Suspensão - 6%	Funciona	6%	1%
		Não funciona	1%	
	Direção - 4%	Funciona	4%	1%
		Não funciona	1%	
Estrutural	Funilaria - 25%	Sem riscos / amassados	25%	5%
		Com riscos / amassados	18%	
		Ferrugem	12%	
		Com riscos/amassados e ferrugem	5%	
	Vidros, estofamento, painel e acessórios - 15%	Bom	15%	6%
		Razoável	10%	
		Ruim	6%	
		Péssima	3%	
	Pneus - 5%	Bons	5%	1%
		Ruins	1%	
ÍNDICE DE AVALIAÇÃO DO BEM - (IAB)				26%

1) Relatos de achados quanto a mecânica:
R.: N/A
2) Relatos de achados quanto a funilaria:
R.: Ferrugem e amassados
3) Relatos de achados quanto aos vidros, estofamentos, painel e acessórios:
R.: Sistema Elétrico comprometido
4) Relato geral sobre a avaliação:

R.: Péssima. No estado que se encontra.
5) Relato sobre a documentação:
R.: Placa MDR 3293 - Licenciado até 2026
6) Relato sobre a chave:
R.: N/A

Valor final de avaliação (VFA):	
VFA = (VM*IAB)	R\$ 780,00
Índice Variável Atingido (IVA):	
IVA = 1-(0,25*VM)/VFA	0,04
Valor mínimo para Alienação (VMA):	
VMA = (VFA*IVA)	R\$ 31,20

FOTOS:



Documento assinado eletronicamente por **Magnoli Luchezi Pinheiro, Gerente**, em 25/05/2026, às 08:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Oldemar Nunes Filho, Coordenador(a)**, em



25/05/2026, às 08:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Fernandes de Souza Martins, Coordenador(a)**, em 25/05/2026, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Felipi Sanzon, Gerente**, em 25/05/2026, às 08:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Ernesto Caetano da Silva, Coordenador(a)**, em 25/05/2026, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Francisco Schwarz, Gerente**, em 25/05/2026, às 09:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Moreira da Maia, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/05/2026, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Marcelo da Silva, Servidor(a) Público(a)**, em 25/05/2026, às 09:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Appel Bergling, Servidor(a) Público(a)**, em 25/05/2026, às 09:57, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Romeu de Oliveira, Diretor (a) Executivo (a)**, em 25/05/2026, às 09:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Barro Sfreddo, Servidor(a) Público(a)**, em 25/05/2026, às 10:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29454958** e o código CRC **CF4BCB4F**.